



LEI N° 5.555 , DE 20 DE Abril

DE 2006

PUBLICADO  
n. Edital n° 75  
Data 24/04/06

*Altera a redação da Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí. (\*)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º .....*

*§ 4º Ficam dispensadas, também, do cumprimento do prazo de que trata o caput deste artigo, as entidades já reconhecidas de utilidade pública nos âmbitos federal e municipal.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20 de abril de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado **Themistocles Filho** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



LEI N° 5.555 , DE 20 DE Abril

DE 2006

PUBLICADO  
O. Oficial n° 75  
Data 24/04/06

*Altera a redação da Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí. (\*)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º .....  
§ 4º Ficam dispensadas, também, do cumprimento do prazo de que trata o **caput** deste artigo, as entidades já reconhecidas de utilidade pública nos âmbitos federal e municipal.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 20 de abril de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado **Themistocles Filho** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).